

TOTAL R\$ **10.750,00**

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 15.250,00 (Quinze mil, duzentos e cinquenta reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2007 – MANUTENÇÃO DA PGM
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Cód 48 R\$ 300,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Cód 49 R\$ 1.600,00
3.3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Cód 50 R\$ 480,00
TOTAL R\$ **2.380,00**

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 124 – CONTROLE INTERNO
PROGRAMA: 0004 – FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICIPIO
PROJETO/ATIVIDADE: 2011 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Cód 68 R\$ 620,00
TOTAL R\$ **620,00**

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2059 – MANUTENÇÃO DA SMAMA
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Cód 291 R\$ 1.500,00
TOTAL R\$ **1.500,00**

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.35.00.00.00	–	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	CÓD	507	R\$		750,00
	3.3.3.9.0.46.00.00.00	–	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	CÓD	510	R\$		10.000,00
TOTAL					R\$		10.750,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 16 DE MAIO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração